

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE - DMA
Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho - GSST

PROCESSO SAP: 1000000298

ASSUNTO: HABILITAÇÃO TÉCNICA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO – ECI’S, CONFORME PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - PSCIP DA APPA – ANÁLISE DE DOCUMENTOS EMPRESA EXTINGAS EXTINTORES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.

Esta análise tem por finalidade verificar o atendimento aos requisitos de habilitação técnica estabelecidos no item 9.2 do Termo de Referência, relativos à aquisição de Equipamentos de Combate a Incêndio – ECI’S, conforme Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico - PSCIP da APPA, em consonância com o escopo definido pela Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST.

A avaliação foi conduzida com base na documentação comprobatória apresentada pela empresa arrematante do certame, observando os critérios de conformidade técnica, registros e comprovações exigidos no referido Termo de Referência.

Na sequência, procede-se à análise individualizada de cada requisito constante do item 9.2, com a respectiva verificação dos documentos apresentados e eventuais observações técnicas complementares.

a) Atestado de Capacidade Técnica – Item 9.2.2 do Termo de Referência

Da análise: a empresa apresentou Atestados de Capacidade Técnica que comprovam o fornecimentos de itens similares ao escopo deste TR.

Conclusão: Atende ao requisito especificado no item 9.2.2.

b) Descritivo Técnico/Catálogo – Item 9.2.3 do Termo de Referência

Da análise: a empresa apresentou descritivos técnicos/catálogos, com imagens e informações gerais dos itens, conforme consta na tabela de especificações dos materiais e equipamentos.

Conclusão: Atende ao requisito especificado no item 9.2.3.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE - DMA
Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho - GSST

Por fim, pelas razões apresentadas acima, entende-se que a empresa EXTINGAS EXTINTORES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA atendeu integralmente aos critérios de habilitação técnica estabelecidos no item 9.2 do Termo de Referência, comprovando todos os elementos exigidos para a habilitação técnica.

Paranaguá, 10 de novembro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Felipe Zacharias
Assessor Especialista
DMA/GSST

(Assinado eletronicamente)

José Antonio Sbravatti Júnior
Gerente de SST
DMA/GSST